



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31186012254601727000153000000000000224056742516440

Número da NFS-e
2

Competência da NFS-e
30/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/05/2024 14:16:41

Número da DPS
2

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
15/05/2024 14:16:41

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
54.601.727/0001-53

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
54.601.727 GIULIANO STEFESON RIOS

E-mail
-

Endereço
ALBERT SCHWAITZER, 136, CHACARAS CALIFORNIA

Município
Contagem - MG

CEP
32042-330

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail
-

Endereço
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município
Contagem - MG

CEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável
Tipo de Imunidade
-

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 2.600,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.600,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901990

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 21/05/24

Assinatura: 615598457

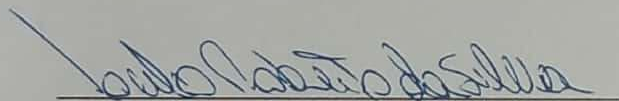
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, GIULIANO STEFESON RIOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.601.727/0001-53**, com sede **RUA ALBERT SCHWAITZER, n° 136, Bairro CHACARAS CALIFORNIA, CEP 32.042-330**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **GIULIANO STEFESON RIOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **967.455.766-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 40 (Quarenta) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e Seicentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 05 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GIULIANO STEFESON RIOS

CNPJ: 54.601.727/0001-53

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Giuliano Stefeson Rios

Chácaras Califórnia – Contagem /MG

Telefone: 31 999835622

E-mail:stefesonrios@gmail.com

Formação:

- Bacharelado - Educação física - 4ºperíodo

Qualificação Pessoal:

Facilidade de aprendizado, pontualidade, adaptabilidade, facilidade em lidar com dificuldades, facilidade em trabalhar em equipe, determinação em solucionar demandas propostas, elaboração de planilha. Busco oportunidade para desenvolver aptidão voltada ao desenvolvimento técnico em áreas afins para desenvolvimento da minha carreira profissional.

Experiência Profissional:

Academia Boa forma - 2021 a 2023

Educador físico - Planejamento dos treinos, montagem de ficha, orientação em relação aos treinos.

Personal trainer 2023

Avaliação física e funcional, Planejamento de treinos, Acompanhamento, orientação, adaptação dos treinos conforme necessidade do indivíduo.

Cursos:

Inglês Básico – CCAA

Idiomas: Inglês e Espanhol básico

Informática: Nível Intermediário – Pacote Office e Internet

PESQUISA DE MERCADO

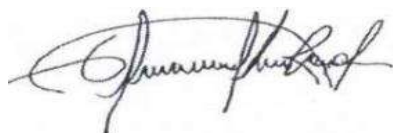
Contagem, 01 de Abril de 2024

Giuliano Stefeson Rios
Telefone: 31 999835622
E-mail: stefesonrios@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 2.600,00

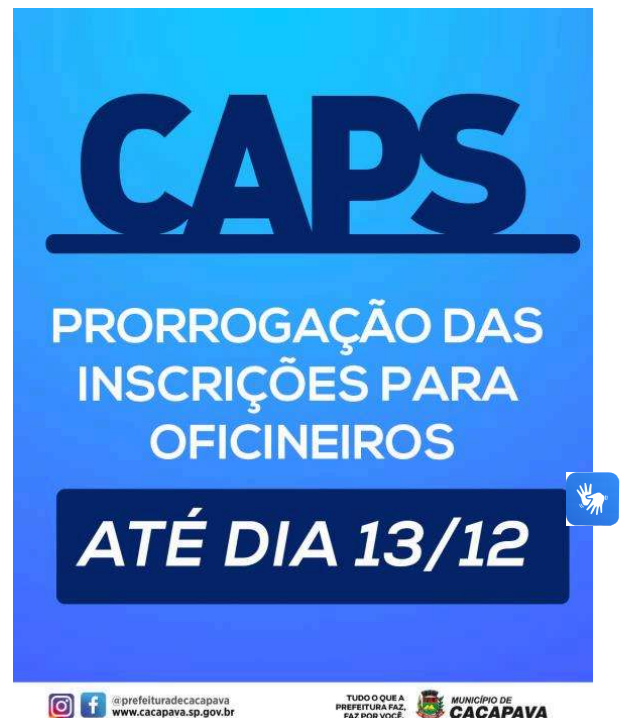


Rua Albert Schwaitzer, 136, Chácara Califórnia, Contagem – 32.042-330 – MG



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023", a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DADOS DO EXECUTOR

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2024

Núcleo:

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GIULIANO STEFFESON RIOS

Coordenador:	
--------------	--

Ano: 2024

DIA DO MÊS / DIA DO MÊS

Nº			NOME COMPLETO DOS PRESENTES			IDADE			DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																														TOTAL DE ATENDIMENTOS		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30												
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T												
1	ALZIRA DOS SANTOS PINHEIRO	78	P												P							P									3										
2	ANA LUIZA ROMANA	78		P				P																							2										
3	ANDRELINA DA COSTA	64	P											P														P	P		4										
4	CAROLINA LOURENÇO PINTO	64																					P								1										
5	DENERVALDO RODRIGUES DE SOUSA	72	P	P				P	P					P								P									6										
6	DIVINA FERREIRA DE PINHO	84		P												P															2										
7	DOMINGAS PEREIRA DE OLIVEIRA	78	P											P															P		7										
8	ELAINE MARIA DUELIS	63	P	P				P	P					P																	1										
9	ELITA PEREIRA DE OLIVEIRA	63														P															3										
10	GERALDA BELIZO BERNARDO	70	P											P								P									3										
11	JOANA FERNANDES DA SILVA	67	P					P						P																	1										
12	JOVINA DE SOUZA	75	P														P														1										
13	JURANDIR DE OLIVEIRA	81																													2										
14	LUCIA DE FATIMA SIMOES	69		P																		P									4										
15	LUTHAN ELER MACHADO	68	P					P						P								P									1										
16	MARI HELENA DAS DORES FIGUEIREDO	86																													1										
17	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	69		P																											4										
18	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	69		P				P	P							P															3										
19	MARIA DE FATIMA CAETANO FERNANDES	69		P					P							P															2										
20	MARIA DE LOURDES COSTA	65							P																						1										
21	MARIA DO CARMO DA SILVA	64																													1										
22	MARIA DO ROSARIO SOUZA	65															P														2										
23	MARIA DOS PRAZERES LOPES	78							P								P														7										
24	MARIA GOMES REIS	68	P	P				P	P					P															P												

RELATÓRIO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS																																	
NOME COMPLETO DOS PRESENTES		IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																														
Nº			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
25	MARIA HELENA CRUZ OLIVEIRA	65	P	P						P													P										
26	MARIA HELENA D. FIGUEIREDO	86	P						P																								
27	MARIA ILZA LUCAS BATISTA	68	P														P						P										
28	MARIA LUIZA BARBOSA	75	P														P						P										
29	MARIA MARTA DE ALMEIDA	66																															
30	MARIA ODETE SOARES	75	P							P														P									
31	MARIA ROSA MARTINS	76		P																													
32	MARIA SIQUEIRA CRUZ	62																	P														
33	MARIA TEREÇA DE FREITAS	65																P															
34	NORA NEI DE SOUZA	70								P																							
35	ONOFRA PEREIRA DE MELO	62							P																								
36	OTILIA OLIVEIRA DE SOUZA	70								P																							
37	RAIMUNDA MACIEL CIQUEIRA	66		P														P															
38	ROSALINA GOMES DA SILVA	67	P							P								P															
39	SIMONE CORSINO DOS SANTOS	65								P									P														
40	SONIA DE OLIVEIRA SANTOS	65																														P	
41	SONIA THEREZA	63	P	P					P	P							P	P						P									
42	VITALINA VIEIRA	72																						P									
O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relação o total de presenças no mês:																																	

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

- Prestação de contas.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

Atestado, Justificado | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

**AMONP**Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Nacional	MÊS / ANO: Abril/2024
ATIVIDADE: Oficina de recreação	
NOME DO OFICINEIRO (A): Giuliano Stefeson Rios	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	01,02,08,09,15,16,22,23,29 e 30 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	08:00 às 08:30– Organização da sala de oficina e materiais 08:30 às 09:00 – Acolhimento usuários 09:00 às 11:00 – Oficina de recreação 11:00 às 11:30 – Lanche 11:30 às 12:00 – Organização sala/materiais
RELATÓRIO	Com intuito de descontrair, estimular e promover o bem-estar dos idosos, foi realizado um karaokê com canções antigas, havendo assim, uma participação considerável. Com isso, o objetivo de estimula-los mentalmente foi alcançado.

DATA DA ENTREGA: 30/04/2024**RESPONSÁVEL:**

03/07/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240521191450fe0693a5c
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 21/05/2024 às 16:19:20
Valor Original: R\$ 2.600,00 **Valor Atualizado:** R\$ 2.600,00

Origem

Nome: ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CNPJ: 16684664000157
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 54601727 GIULIANO STEFESON RIOS
CNPJ: 54601727000153
Instituição: BANCO INTER
Chave Pix: 54601727000153

Código da operação: 30619037469

Chave de segurança: SAA68RFRP0838JZU

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492